



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1830/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Outubro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**  
**Despacho**  
**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 10997/2015 – SISDOC  
Interessado(a): Nayara Cecílio Brandão.  
Assunto: Horas Extras.  
Decisão: Indeferimento.

**Portaria**  
**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 483/2015  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando o incêndio de grandes proporções ocorrido em 3 de outubro de 2015 nas obras de construção de 2 (dois) Blocos do Complexo Trabalhista de Goiânia;  
Considerando que a Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda, empresa que executa as obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, contratou uma equipe de especialistas em perícia de estrutura da empresa Carlos Campos Consultoria e Construções Ltda., que concluiu preliminarmente pela não ocorrência de dano estrutural causada pelo incêndio;  
Considerando que os trabalhos da perícia, na segunda fase, serão intensificados e aprofundados, quando deverão ser analisados em laboratório e por outros meios disponíveis as dimensões dos danos causados pelo fogo ao concreto, às ferragens e demais componentes da estrutura da edificação;  
Considerando a necessidade de se imprimir maior credibilidade e isenção aos resultados da perícia, mediante uma participação plúrima, no acompanhamento dos trabalhos, de engenheiros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, da Secretaria do Patrimônio da União em Goiás, e do Núcleo de Engenharia e Secretaria de Controle Interno deste Tribunal,  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir comissão para atuar no acompanhamento da perícia de estrutura que será realizada por equipe de especialistas da empresa CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. nas obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, atingidas por incêndio no último dia 3 de outubro de 2015, a fim de constatar o grau de comprometimento das composições e apresentar recomendações de reparos e reforços necessários;  
Art. 2º A Comissão constituída pelo art. 1º será composta pelos engenheiros RICARDO VEIGA – CREA 1103/D-GO e EDVALDO PEREIRA MAIA –CREA 11178/D-GO, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás; GASPAR SANTANA BEZERRA - CREA 7021/D-GO, representante da Secretaria do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO; DIEGO CÁSSIO TERTULIANO – CREA 15797/D-GO e ÍTALO PIRES FERREIRA – CREA 1014533538/D-GO, representantes do Núcleo de Engenharia e da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal.  
Art. 3º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 7 de outubro de 2015.  
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALGNA  
Desembargador Presidente

### **Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 437/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

43º lugar – FERNANDA DE LIMA PAULA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Fátima de Macedo Martins.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 451/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALINE RESENDE FREITAS constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 229/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

122º lugar - FABIANE MARCELINO LARA COTTA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Pollyanna Carolina de Azevedo Hamilton Pierdona.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 452/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos LUCAS AUGUSTO DE SOUZA SOBREIRA SILVA, EMANUELA CAPUXIM CUNHA, CATHERINE LIZANDRA PASQUALLI, RENATA LOBOSQUE AQUINO e LAIS FONTES GUIMARAES constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 234/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

123º lugar - JOSE EDSON DA COSTA

124º lugar - LUIZ FLORENCIO DE SOUSA MENDONCA

126º lugar - ANA PAULA WONG

128º lugar - LIVIA NEVES MARQUES COSTA

129º lugar - FERNANDA MENDONCA E SILVA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria GP/SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 432/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nºs 8166/2013 e 15864/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, a candidata CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da remoção da Juíza Paula Leal

Lordêlo para o TRT da 5ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 969/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22252/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, nos dias 08 e 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Instalação de equipamentos de vídeo conferência na Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 970/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3646/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 3646/2015, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: EVERALDO OLIVEIRA COSTA (titular) e BRUNO BARBOSA DIB (suplente);

II - Integrante Técnico: WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA (titular) e DANILO RODRIGUES DE CARVALHO (suplente);

III - Integrante Administrativo: RUBENS ANTÔNIO DELLA SÁVIA (titular) e JOSÉ DE FREITAS LIMA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## **VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA**

### **Portaria**

### **Portaria VT DE GOIATUBA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 003/2015

A Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas. Pontua-se que, não obstante a antedita servidora estar em estágio probatório e não perceber FC, ela atua diretamente como assistente de juiz, considerando a atribuição de seu cargo, qual seja, analista judiciário – área judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 30 de setembro de 2015

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS  
Juíza do Trabalho

## **VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO**

### **Portaria**

### **Portaria VT Posse**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Posse-GO  
Av. JK, Qd. 27, Lt. 4, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO. Fone: (62)-3973-1902  
PORTARIA VT POSSE Nº 005/2015

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE POSSE, WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015; CONSIDERANDO a remoção da servidora Marina Sabino Coutinho lotada na Vara do Trabalho de Posse-GO para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 5/10/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora MARINA SABINO COUTINHO a trabalhar em regime de teletrabalho, na VARA DO TRABALHO DE POSSE, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Posse, 8 de outubro de 2015

Whatmann Barbosa Iglesias

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015  
Prestação dos serviços de locação de gerador de energia e pontos de luz, conforme condições do Edital.  
Data da Sessão: 22/10/2015, às 14:00 horas.  
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).  
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.  
THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17582/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Rogerio Rabelo Pereira.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18866/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Sebastião Eustáquio da Silva.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19222/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Amanda Gabrielle Stival Faquim.

Assunto: Prorrogação de licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19480/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Livia Campos Mendonça Rezende.  
Assunto: Licença à gestante.  
Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19865/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Manuel Ferreira Barbosa Neto.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20624/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gustavo Medeiros de Rezende Soares.  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20651/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Cláudio de Alcântara Ferreira.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20765/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Leila Janaina Soares de Souza.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20933/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gildásio Santilo Silva.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20981/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gabriela Rabelo Bandeira.  
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21000/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.  
Assunto: Licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21021/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21024/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.  
Assunto: Prorrogação de Licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21154/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Thainá Tôres de Arruda.  
 Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 21235/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.  
 Assunto: Prorrogação de licença à gestante.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 21237/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.  
 Assunto: Auxílio-natalidade.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 21249/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.  
 Assunto: Reconhecimento e inclusão de dependente econômico (filha).  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 21251/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.  
 Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 21325/2015 – SISDOC.  
 Interessado (a): Rejane de Luna Ortiz.  
 Assunto: Abono de faltas em virtude de falecimento de pessoa da família.  
 Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria	1	Despacho	4
Portaria GP/DG	1	Despacho SGPE	4
Portaria GP/DG/SGPE	2		
Portaria GP/SGP/SM	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	3		
Portaria	3		
Portaria VT DE GOIATUBA	3		
VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO	4		
Portaria	4		
Portaria VT Posse	4		
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4		
Aviso/Comunicado	4		
Aviso/Comunicado	4		